



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 329/15, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 4530/15, de 09/09/2015, nº.4560/15, de 10/09/2015, nº.4576/15, de 11/09/2015 e nº. 3908/15, de 03/08/2015,

**RESOLVE:**

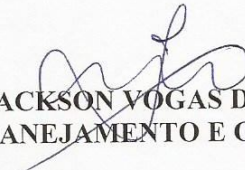
**CONCEDER**, as servidoras do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionadas, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Deusa Maria Gonçalves Neves	Merendeira	10/1797 - SME	18/09/2015 a 18/06/2016 (nove meses) 2º, 3º e 4º Quinquênios
Anna Clara Pinto Borges	Professor de Educação Infantil - Creche	10/3572 - SME	01/10/2015 a 01/01/2016 (três meses) 1º Quinquênio
Joelma Ferreira	Assistente Social	10/1465 - SMS	21/08/2015 a 21/11/2015 (três meses) 4º Quinquênio
Gabriela da Silva Senebri	Professor de 1ª a 4ª série	10/3600 - SME	21/09/2015 a 21/12/2015 (três meses) 1º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2015.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELTANE DE SA DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM